

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Inexigibilidade de Licitação Nº. 012/2018, Processo Licitatório PRC 233/2018, cuja finalidade é a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO III DO ART. 25 DA LEI Nº. 8.666/93**, a escolha da banda musical **"MATRIX BANDA SHOW E CORAL"**, representada pela empresa **ROVELLA SHOWS EVENTOS LTDA** se deu pela **CONSAGRAÇÃO NA OPINIÃO PÚBLICA LOCAL**.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de Setembro de 2018



Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras